



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 34

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.830/2021.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Edson Tadeu de Souza, operador de máquina moto niveladora, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de janeiro de 2021, sob n.º. 27/2021, no qual o servidor público municipal Edson Tadeu de Souza requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 11 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Edson Tadeu de Souza, operador de máquina moto niveladora, portador do RG n.º. 28.179.056-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 169.795.078-77, no período de 06 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 11 de janeiro de 2021.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

*sc*  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.